

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.072/2020 – DA
DEPUTADA POLLYANA DUTRA**

Ementa: Regulamentando o distanciamento social e a visitação dos moradores de instituições de permanência de idosos, casas de repouso e asilos, públicos e privados, enquanto perdurarem os efeitos do estado de calamidade pública do Covid-19 no Estado da Paraíba.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi APROVADO pela unanimidade dos Deputados presentes, com Emenda Supressiva e com pareceres favoráveis a matéria proferidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e pelo Deputado Tião Gomes, designado pela Mesa Diretora como Relator Especial, na Sessão Extraordinária do dia 07 de Outubro de 2020.

ADRIANO GALDINO
Presidente